

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00073426

Às 9h30 do dia 26 de novembro de 2006, no salão de eventos da Associação, deu-se a abertura, em segunda chamada, da Assembléia Geral Ordinária convocada por meio de Edital de Convocação do dia 20 de outubro de 2006 e segundo os demais procedimentos previstos no Art. 10º do Estatuto, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Apreciação das Contas da Administração a partir de junho de 2006 com parecer conclusivo do Conselho Consultivo; 2. Orçamento para o exercício setembro de 2006 a agosto de 2007; 3. Projeto de Segurança do Condomínio; 4. Opção de transporte entre o Condomínio e os pontos de ônibus; 5. Requerimento de instalação de estabelecimentos comerciais no interior do Condomínio; 6. Criação da Comissão de Regularização e reativação da Comissão de Reformulação do Estatuto; 7. Outros assuntos de interesse.** A Assembléia foi aberta pelo Vice-Presidente da AMORVILLE, Sr. José Líbio M. Matos, que convidou a que um dos associados se habilitasse a presidir o evento. O morador Reinaldo Magalhães Redorat (1-65), apresentou-se e foi aprovado por unanimidade para presidir a Assembléia e este solicitou outro associado/morador para secretariar, tendo sido escolhida a Srta. Cristina Helena Almeida Leite Rodrigues Dias (20/45), por unanimidade. O Presidente iniciou a sessão, passando a palavra ao Sr. Nelmar, Diretor Administrativo da AMORVILLE, que leu documento do atual Presidente, Sr. Argemiro Dias Costa, justificando sua ausência por motivo de saúde em família e informando que deixaria o cargo no dia 15 de dezembro em razão de estar se mudando do Ville, quando deverá assumir a Presidência da AMORVILLE o Vice-Presidente, Sr. Líbio. A seguir o Presidente da mesa, fez a leitura da ordem do dia passando ao primeiro item da pauta, **“1. Apreciação das Contas da Administração a partir de junho de 2006 com parecer conclusivo do Conselho Consultivo”**. O Sr. Líbio informou ter recebido correspondência do Conselho Consultivo dando conta de que em razão de estarem implementando nova dinâmica de trabalho, não havia sido possível concluir a análise dos movimentos contábeis do período de junho/2006 a agosto/2006, **solicitando prorrogação do prazo para a próxima Assembléia**. O Presidente do Conselho Consultivo, Sr. José Pedro Pereira Martins (17/2), reiterou a solicitação informando que apresentariam o parecer relativo aos dois trimestres, ou seja, de junho/2006 a novembro/2006. A solicitação foi **colocada em votação e aprovada por unanimidade**, ficando estabelecido, ainda, a data de 11 de fevereiro de 2007 para a próxima Assembléia, reiniciando-se as Assembléias trimestrais a partir daquela data. Continuando, o Sr. Pedro sugeriu que a cada Assembléia fosse feita a leitura da ata da Assembléia anterior de modo a se verificar a efetividade das ações ou projetos aprovados anteriormente, bem como melhor acompanhar as decisões que são tomadas pela Administração e as proposições das Comissões. Observou que o condomínio não demonstra capacidade e nem tem um orçamento de investimento. A seguir, o Presidente da mesa, informou que passariam a discutir o segundo item da ordem do dia **“2. Orçamento para o exercício setembro de 2006 a agosto de 2007”**. Foi esclarecido pelo Sr. Líbio, que o orçamento será reavaliado para evitar a criação de taxas extras e propôs o **adiamento da deliberação acerca do orçamento para a próxima Assembléia. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.** Também por unanimidade, foi aprovada a proposta do Sr. Alexandre (9/22) para a realização de consulta aos associados acerca das prioridades de investimentos a serem realizados pela AMORVILLE, devendo a Administração receber as sugestões até o dia 31/12/2006. A seguir, o Presidente informou aos presentes que seria discutido o terceiro item da pauta do dia **“3. Projeto de Segurança do Condomínio”**, passando a palavra para a Sra. Carla, membro da Comissão de Segurança, que, propôs inversão dos itens 3 e 4 da pauta em razão do item **“4. Opções de Transporte entre o Condomínio e os Pontos de Ônibus”**, guardar relação com o terceiro (Projeto de Segurança do Condomínio), visto corresponder a questões de segurança. A proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir, a Sra. Carla discorreu sobre as alternativas estudadas para o transporte de moradores e trabalhadores dentro do condomínio e até a QI 27 do Lago Sul. As alternativas de utilização de veículo próprio ou terceirização mediante procedimento licitatório, constaram de planilha distribuída aos presentes, cujo original será arquivado na AMORVILLE. Salientou a necessidade de utilização de controles de identificação dos usuários por medida de segurança. Após

[Handwritten signature]

exaustiva discussão das sugestões propostas, **foi aprovado pela maioria, com um voto contrário**, do senhor Felix (18/69), o seguinte: **A AMORVILLE contratará, mediante amplo procedimento licitatório, os serviços de transporte de passageiros** apenas para os moradores adimplentes e seus empregados por um período de seis meses, o que funcionará como um “piloto” para que sejam aferidos a viabilidade e demanda efetiva. A AMORVILLE arcará com as despesas do contrato por ser de interesse da coletividade, além da impossibilidade legal de se cobrar o serviço individualmente. Vinculado a esta questão, quando questionado, o Sr. Líbio, esclareceu aos presentes sobre a situação da Portaria da quadra 21, que envolveu grande investimento na compra de terreno no Solar de Brasília e algumas benfeitorias. O Sr. Líbio informou que, ainda que se vença em juízo a demanda contra o condomínio vizinho para permitir a passagem de moradores e trabalhadores, esta se daria pelas extremidades do Condomínio o que neutralizaria a medida, ou seja, os usuários teriam que percorrer a mesma distância que percorrem atualmente. Disse ainda que, principalmente agora, com a aprovação do transporte de passageiros, no seu entender, a Portaria da 21 deveria ser fechada e o terreno vendido, o que recebeu o aplauso da maioria dos presentes. Esclareceu, entretanto, que a medida carecia de negociação, pois havia ainda o problema das águas pluviais do condomínio vizinho que escoam por dentro do VILLE, questão que necessitaria ser negociada junto com a portaria da 21. Após as discussões concluiu-se pela manutenção de um canal aberto com a síndica do Solar, tendo o Sr. Líbio convidado à participação de quem mais o desejasse, além do Sr. Sílvio. O Presidente deu prosseguimento à ordem do dia, e solicitou que a Sra. Carla iniciasse a explanação do item 4 da pauta, **“4. Projeto de Segurança do Condomínio”**. A Sra. Carla apresentou resumo das alternativas estudadas, cujas planilhas foram distribuídas aos presentes discorrendo sobre as dificuldades em se obter informações e dados consistentes para um projeto de segurança no Ville, destacando que apenas três empresas se dispuseram a visitar o VILLE e a apresentar proposta de trabalho. A análise das planilhas demonstra condições totalmente díspares das propostas apresentadas pelas empresas, ÁGIL, Grupo Coral e Idealine, uma priorizando a mão de obra, outra a tecnologia; uma utilizando sistema de transmissão de imagens via rádio, outra, via cabos de fibra ótica; uma, com o custo de implantação mais baixo e o de manutenção mais elevado; outra, o inverso. Concluindo, a Sra. Carla observou que a Comissão de Segurança, ao longo de um ano de trabalho, após muita pesquisa e criterioso estudo das condicionantes concluiu ser necessário a contratação de alguma empresa ou técnico especializado em matéria de segurança para definir claramente o projeto de segurança a ser licitado, dentro da real necessidade e das condições técnicas e financeiras da AMORVILLE. Salientou que o custo desse serviço de consultoria está orçado em aproximadamente R\$10.000,00 (dez mil reais), o que certamente poderia representar uma economia de dezenas de milhares de reais na implantação do projeto, além de maior segurança em sua definição, informações que já haviam sido passadas, por escrito, ao Sr. Argemiro, que optou por levar o assunto à Assembléia. Conclui, informando que a BrasilTelecom havia apresentado proposta de implantação de “interfone virtual”, ao custo aproximado de R\$5,00 (cinco reais) por residência. Colocadas em votação, foram **aprovadas por unanimidade a contratação imediata dos serviços da BrasilTelecom**, cujo custo deverá ser assumido na sua integralidade pela AMORVILLE e a **contratação de consultoria**, que deverá ser efetivada em dez dias. Dando seqüência à pauta, foi apresentado pelo Sr. Líbio o item **“5. Requerimentos de instalação de estabelecimentos comerciais no interior do condomínio”**, que leu o conteúdo dos dois requerimentos apresentados a AMORVILLE. Primeiramente o da Gatto Mia Banho e Tosa ME, localizado na Quadra 20, lote 45, que anexou farta documentação comprobatória de sua regularidade junto aos órgãos públicos, inclusive da saúde pública e bombeiros. A Sra. Rosa Maria, proprietária do lote esclareceu que o requerimento foi apresentado à Administração do Condomínio por sugestão do Sr. Argemiro, que presta serviços de utilidade e comodidade aos moradores no cuidado e limpeza de seus animais de pequeno porte e que nunca recebeu qualquer reclamação dos vizinhos. Lembrou que o seu desejo inicial, logo quando adquiriu o terreno, era instalar um comércio e que conforme previsto na planta original do Condomínio, existiam áreas para essa finalidade, mas que, com o passar do tempo, foram ocupadas por residências, tendo sido outra área destinada ao comércio (quadras, que também foram ocupadas por residências). O Sr. Pereira (18/46), morador do lote que faz fundo com o da Gatto Mia, informou que não foi consultado à respeito da instalação e a Sra. Rosa o esclareceu que, segundo orientação que teria sido passada pela Administração do Paranoá só seriam necessárias autorizações dos vizinhos laterais e frontais. O Sr. Pereira disse que não é incomodado pelo serviço, mas que já

80073676

teve instalado um canil ao lado de sua casa o que lhe teria trazido muitos transtornos e que por isso não é a favor de se instalarem comércios no Ville. O Sr. Alexandre (9/22) é sensível ao pleito, mas tem o entendimento de que se for autorizado este comércio, outros mais, terão de ser autorizados pela Assembléia. O Sr. Líbio colocou que os comércios já instalados, foram autorizados anteriormente, como a academia e a padaria. Dando seqüência a este item da ordem, o Sr. Líbio procedeu à leitura do requerimento de instalação da escola materno-infantil no interior do condomínio, sendo aparteado pelo Presidente da Assembléia que noticiou que outra solicitação de instalação de escola materno-infantil havia sido recusada em Assembléia realizada cerca de 3 ou 4 anos atrás e que o interessado se encontrava presente e que mantinha o interesse de se instalar no VILLE. Sugerido, por alguns dos presentes, que a Administração do Ville estude a possibilidade de abrir áreas para comércio deste tipo, próximo à entrada do condomínio, já que esse assunto já foi debatido em outras assembleias, mas nunca se chegou a um consenso. Concluídas as discussões e prestados os esclarecimentos, a **proposta foi colocada em votação e rejeitada por maioria**, com um voto a favor, da Sra. Rosa Maria, que condicionou sua aprovação à finalidade do serviço e uma abstenção da Sra. Floriza (17/25), ficando a AMORVILLE encarregada de estudar a possibilidade de implantar uma pequena área comercial na entrada do VILLE. A seguir o Presidente colocou em pauta de discussão o item "6. Criação de Comissão de Regularização e Reativação da Comissão de Reformulação do Estatuto", tendo se apresentado para compor a comissão de Regularização os seguintes associados, além dos membros da diretoria que são membros natos: Reinaldo (1/65), Pedro (17/2), Vanilson (/) e André Luiz (2/5). Para a Comissão de Reformulação do Estatuto, além dos membros da diretoria, se disponibilizaram e compuseram esta Comissão as senhoras Rosa Maria (20/45) e Floriza (17/25) e os senhores Reinaldo (1/65), Pedro (17/2), Alexandre (9/22), Pereira (18/46) e Silvio (18/44). O presidente da assembleia informou que estas listas eram preliminares e que outros interessados poderiam se inscrever posteriormente. A seguir, o Presidente da Assembléia deu andamento à pauta com o último item "7. Outros Assuntos de Interesse", tendo sido, inicialmente, discutido o problema de cães soltos nas ruas do Ville, situação que vem trazendo perigo aos moradores. Foi **aprovada a proposta de captura dos cães** e sua guarda por 24 horas, em um local próximo à Portaria, devidamente cercado, captura esta que deverá ser feita por pessoal empregado do Ville, devidamente treinado para esta finalidade. Os cães não retirados pelos donos, em 24 horas, serão entregues ao Departamento de Zoonose do GDF (carrocinha). Será dada ampla divulgação sobre esta ação preventiva. Outro **item aprovado** é que a Administração realize um **estudo acerca dos prejuízos causados pela CAESB aos moradores**, em razão de elevada pressão da água na rede, que provoca o rompimento da tubulação e traz danos às residências, além da majoração da respectiva conta. Os prejudicados devem informar a AMORVILLE os danos ocorridos. O morador da quadra 16, casa 2, levantou o problema e pediu providências do condomínio, em virtude de, em seu lote haver uma grande manilha de águas pluviais que vem causando sérios danos e alagamentos, impossibilitando-lhe a edificação de outras benfeitorias em seu lote. O morador André Luiz se comprometeu a fazer a doação e o plantio de vinte mudas de ipê para o condomínio. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a Assembléia às quatorze horas e quarenta minutos e determinou a lavratura da presente Ata a Srta. Cristina Helena, na condição de Secretária da Assembléia.

[Handwritten signature]

Reinaldo Magalhães Redorati
Presidente

[Handwritten signature]

Cristina Helena Almeida Leite Rodrigues Dias
Secretária

Registrado e Arquivado sob o
 número 00003649 de Livro M. A-07 em
 09/08/1996. Dou. Fe.
 Protocolado e microfilmado sob
 nº000036426
 Brasília, 14/12/2006.

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
 DE REGISTRO DE PESSOAS
 JURÍDICAS
 SUPER CENTER - ED. VIANCAO 2000
 CDS. Q. 08 BL. B-60 SL. 140-E.1, ANUAR
 BRASÍLIA/DF - TEL/FONE: 224-4026

Titular: Marcia Lapointe Ribas
 Subs.: Marcelo Francisco Ribas
 Garada do Condomínio A. Rodrigues
 Eliene Miquei Peres
 Eunice de Oliveira Fabeiro
 Edilene de Oliveira Franca
 Francineide Gomes de Jesus
 Marcus Antonio de C. Oliveira
 Michelle Barros Lima
 Maria Lucia C. Burel Grapp